



PORTARIA Nº 320/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20539/2024 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE REAGENTES LABORATORIAIS E INSUMOS, BEM COMO EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA).

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do processo administrativo nº 20539/2024.

- 1) **Sonia Correa** – Cargo: Técnico de Laboratório – Matr. 6562114;
- 2) **Renato Alves da Silva** – Cargo: Auxiliar Administrativo - Matr. 3194;
- 3) **Gabriel Godinho da Silva** – Cargo: Técnico de Laboratório - Matr. 6562005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Seropédica, 20 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal